

Ofício Circulado N.º: 15704/2019

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: ABF

Serviços Aduaneiros
Operadores Económicos


Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO ATO DELEGADO DO CAU (AD-CAU)

Na sequência da publicação no Jornal Oficial da União Europeia n.º 60, série L, de 28 de fevereiro de 2019 do Regulamento Delegado (UE) 2019/334 da Comissão de 19 de dezembro de 2018, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/2446 no que respeita aos prazos para a apresentação de declarações sumárias de entrada e de declarações prévias de saída em caso de transporte marítimo com origem ou destino no Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, das Ilhas Anglo-Normandas e da Ilha de Man, comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intra e Internet nova versão consolidada do texto do AD-CAU.

As alterações em causa estão enunciadas na página respeitante à identificação das versões.

Lisboa, 20 março de 2019

A Subdiretora-geral



(Ana Paula Calição Raposo)